PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 70 – 23 de abril de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Valmir Costa Melquiades	26/04/2024 a 03/05//2024 (08 dias)	01/03/2023 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
29/04/2024 16:16:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
23/04/2024 13:35:53

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/04/2024 08:13:12

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
23/04/2024 15:35:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6627e370572b8.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 69 – 22 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Olivino Custodio** visando participação no curso Tributos Municipais (Fiscalização, Instituição, Majoração, Cobrança e Determinações do TCE/PR, Gestão em Dívida Ativa e Redução do Processo Fiscal), que será realizado pela empresa NS - Treinamento em Gestão Pública LTDA – CNPJ 12.137.995/0001-16, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 70 – 23 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Valmir Costa Melquiades	26/04/2024 a 03/05//2024 (08 dias)	01/03/2023 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 74 – 25 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805926 - (066.308.059-26).